

PORTARIA Nº 187/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do 8º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: )

Sd-1 matrícula 927063-9 TARCÍSIO BECCARI DA SILVA,

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC